PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11797/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$2.946.099,96(Dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma

do Anexo. Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

de 2014. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 16 de dezembro de 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito

Anexo

ANEXO AO DECRETO Nº 11797/2014 CRÉDITO SUPLEMENTAR

VALORES (R\$) CÓDIGOS Órgão/ Programa de Compensado/ Suplementa Despesa FT Unidade Trabalho do Cancelado 0412200012056 44905100 203 247.972,14 1051 - EMUSA 1051 - EMUSA 1512200012053 31901101 203 299.579,40 1512200012053 31909600 100 33.458,22 1051 - EMUSA 1584609000901 32902100 100 14.088,07 1584609000901 46907100 100 380.758,61 1051 - EMUSA 1051 - EMUSA 1584609000902 33909200 108 1.076.983,52 1051 - EMUSA 1584609000903 32902100 100 31.016,65 1051 - EMUSA 1584609000903 46907100 100 838.287,90 1030200512262 33909200 207 2612200012318 33909100 100 2543 - FMS 18 243 25 2682 - NITTRANS 5.712,20 5.681,83 1051 - EMUSA 0412200012049 33903600 203 137.491,38 0412200012049 33903900 203 1051 - EMUSA 0412200012052 33903900 100 0412200012056 33903000 100 1051 - EMUSA 18.992,00 1051 - EMUSA 87.103.69 0412200012056 33903000 108 0412200012056 33903000 203 1051 - EMUSA 154.659,59 1051 - EMUSA 147.863,66 0412200012056 33903900 100 0412200012056 33903900 108 0412200012056 33903900 203 1051 - EMUSA 99.967.26 1051 - EMUSA 37.488,88 0412200012056 44905100 100 0412200012056 44905100 108 1051 - EMUSA 869.675.42 1051 - EMUSA 100.018,13 0412200012056 44905200 100 0412200012056 44905200 108 1051 - EMUSA 7.037,00 1051 - EMUSA 1.135,00 1051 - EMUSA 56.000,00 1051 - EMUSA 0,83 1345200101043 44905100 108 1051 - EMUSA
 1512200012053
 32902100
 203

 1545200101050
 33903900
 100
 1051 - EMUSA 163.025,79 1051 - EMUSA 150 064 00 1551200102051 33903000 108 1051 - FMUSA 1551200102051 44905100 108 1051 - EMUSA 592.588,52 30.002,14 1051 - EMUSA 1584609000902 33909200 100 1051 - EMUSA 1584609000903 31901303 100 13.199,00
 1584609000904
 31909100
 100

 1745100101053
 44905100
 100

TOTAL GERAL

1051 - EMUSA

1051 - EMUSA

1051 - EMUSA

1051 - EMUSA

1051 - EMUSA 2543 - FMS

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

1745200101040 44905100 100 2678200111031 33903900 100

FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

1051 - EMUSA 2678200111039 44906100 100 2543 - FMS 1030100512268 33903000 207 2682 - NITTRANS 2612200012318 33903000 100

DECRETO Nº 11798/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo no inciso I do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006 e nos § 1º e § 2º do Art. 24 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007.

34.874,43

91.609,19

83.035,3

18.243,25 5.712.20

0,12

2.14

2.946.099,96 2.946.099,96

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para cumprirem mandato de 02(dois) anos referentes ao biênio 2014-2016 como membros titulares e suplentes no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os representantes:

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

TITULAR: DOMINGOS DIAS MARQUES SUPLENTE: PATRÍCIA DOS SANTOS SOARES

DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: VANDERLÉA DE NAZARETH RODRIGUES COSTA RAMOS SUPLENTE: ROSSANA PAULA GOMES DE SOUZA

DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: TITULAR: ALEXANDRA MOREIRA ALENCAR SUPLENTE: IZA LÚCIA CORRÊA VEIGA

DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: LÍBIA DA SILVA SOARES BUSQUET SUPLENTE: MARINA MARIANI COPLE

DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS

TITULAR: ORAIDE LUIZA PEIXOTO SOARES SUPLENTE: ROSEMAR CARDOSO DE FIGUEIREDO DA SILVA DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA SUPLENTE: DILCÉA DE OLIVEIRA GOMES TITULAR: SAMUEL PEREIRA RODRIGUES

SUPLENTE: MAURÍCIO MOREIRA DOP

DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (EJA):

TITULAR: MARIA DAS DORES DE SOUZA RODRIGUES MENDES SUPLENTE: MARIA REGINA DA SILVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR: JOSEMAR COUTINHO LIMA SUPLENTE: MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: MÁRCIA CRISTINA MELO DOS SANTOS

SUPLENTE: ANDRÉ DOS SANTOS CORDEIRO Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de dezembro de 2014

Rodrigo Neves - Prefeito

Considera exonerado, a contar de 11/12/2014, **BRENO PLATAIS BRASIL TEIXEIRA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1562/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 11/12/2014, **ARACY MARIA BRAGA E MIRANDA** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor, símbolo DG, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1563/2014).

Considera nomeado, a contar de 11/12/2014 BRENO PLATAIS BRASIL TEIXEIRA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Educação, Ciênc Tecnologia, em vaga da exoneração de Aracy Maria Braga e Miranda, acrescido gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1564/2014). acrescido das

Considera nomeado, a contar de 11/12/2014 MARCOVANI PORTO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Breno Platais Brasil Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1565/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2014 BARBARA DE OLIVEIRA GARCIA BALBINO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Aline Monnerat Spinelli, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1568/07/11)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 26/11/2014 CYNTHIA VIDAL DE ARAUJO do cargo de Secretário, CC-5, da Escola Municipal Prof. Bolivia de Lima Gaetho, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1567/2014).

Considera nomeada, a contar de 26/11/2014 **ANA PAULA DA SILVA GOMES** para exercer o cargo e Secretário, CC-5, da Escola Municipal Prof. Bolivia de Lima Gaetho, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Cynthia Vidal de Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1568/2014)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Eduardo Faria Fernandes como Relator, Silvia Lima Pires e Priscila Maria Ragoni Danziger como Revisora e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 20/3737/2014 (Portaria nº 332/2014).

Lota **Luiz Antonio Medeiros Festas**, Trabalhador, nível 1, matrícula 226.527-0, na Secretaria Municipal de Saúde. Referente ao Processo nº20/3619/2014 (Portaria

Despachos do Secretário

Pagamento de Férias- Deferido 70/17859/14

Progressão Funcional- Deferido 20/3081/14

20/3559/14

Adicional Automático- Deferido

20/3213/14

CONCORRENCIA Nº 001/ 2014

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que em conformidade com a liminar deferida no processo judicial nº 0448412-98.2014.8.19.0001, fica intimada a empresa Módulo Security Solutions S/A a apresentar o envelope contendo a documentação para habilitação e os envelopes com as propostas para a licitação na modalidade concorrência do tipo técnica e preço do Edital de nº 001/2014, no dia 18 de dezembro de 2014, às 15:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação situada na Av. Visconde de Sepetiba nº 987 / 5º andar – Centro – Niterói - RJ, quando terá prosseguimento a referida licitação.

Fica intimada, também, a empresa Informática El Corte Inglês Brasil Ltda., única presente à sessão de 27/11/2014, para, caso seja de seu interesse, comparecer à sessão supramencionada.

EXTRATO Nº 20/2014 - SMA
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 006/2014 ao Contrato nº04/2013 PARTES: Município de
Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a EMPRESA
GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 04/2013 referente à prestação de serviços auxiliares de recepção em portarias e controle de acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais; serviços de copa/cozinha e serviços de operação e condução de elevadores, nos imóveis próprios municipais e imóveis locados que estejam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 1.498.431,93 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2152; C.D. nº 33.9039.00; FONTE 100; Notas de Empenho nº 001723, datada de 27/10/2014. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/2711/2014. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de dezembro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 425, de 07 de outubro de2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social CHEGADA DO PAPAI NOEL, conforme

Processo nº 530/009675/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, no trecho compreendido entre as ruas Darcy Vargas e Professora Maria Mendonça, no bairro Santa Bárbara, das 07:00H às 15:00H, no dia 21/12/2014

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 464, de 04 de novembro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento esportivo CORRIDA SOCIAL, conforme Processo

nº 530/011004/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestre

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos das seguintes vias: Avenida Visconde do Rio Branco, no trecho ao lado da Concha Acústica, sentido Gragoatá; Avenida Alexandre Moura; Rua Cel Tamarindo, no sentido Gragoatá; Avenida Gen Milton Tavares de Souza e Avenida Eng. Martins Romeo, no trecho entre a Rua Vera Crispino de Freitas e o Museu de Arte Contemporânea (MAC), no sentido Icaraí, das 07:00H às 11:00H, no dia 21/12/2014 (domingo).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 489, de 21 de novembro de2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento social RETOQUE NO JARDIM, conforme Processo

nº 530/011853/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Leandro Mota, no trecho compreendido entre as Ruas Nóbrega e Presidente João Pessoa, no bairro Icaraí, das 08:00H às 22:00H, no dia 20/12/2014 (sábado) e das 08:00H às 20:00H, no dia 21/12/14

Art. 2º Proibir o estacionamento na Rua Leandro Mota, no trecho compreendido entre as Ruas Nóbrega e Presidente João Pessoa, no bairro Icaraí, das 08:00H às 22:00H, no dia 20/12/2014 (sábado) e da 08:00H às 20:00H, no dia 21/12/14 (domingo).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 513, de 11 de dezembro de2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento social, FESTA DE NATAL, conforme Processo nº

530/012987/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestre

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Praça Irene Lopes Sodré, no trecho em frente ao Médico de Família, no bairro Engenho do Mato, das 09:00H às 19:00H do dias 20/12/2014 (sábado).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 515, de 15 de dezembro de2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização de serviço de manutenção e restauração de passarela, solicitado pelo Colégio La Salle Abel – EM, conforme Processo nº 530/013066/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de uma faixa de rolamento da Rua Dr Paulo César, na altura do nº 107, no perímetro de 50 metros antes e depois da passarela, das 06:00H às 16:00H, nos dias 26/12/2014, 27/12/2014 e 28/12/2014.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de uma faixa de rolamento da Rua Mário Alves, na altura do nº 02, no perimetro de 50 metros antes e depois da passarela, das 06:00H às 16:00H, nos dias 02/01/2015, 03/01/2015, 04/01/2015, 10/01/2015, 11/01/2015, 18/01/2015, 24/01/2015 e 25/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 516, de 15 de dezembro de2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013:

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização de serviço de içamento de equipamento de ar condicionado, conforme Processo nº 530/013108/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de duas faixas de rolamento da Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho em frente ao nº 287, sentido Ingá, no bairro Icaraí, das 23:00H do dia 14/12/2014 (domingo) às 05:00H no dia 15/12/2014 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo às datas e horários mencionados no artigo anterior, observado o previsto no artigo 95, da Lei $\rm n^o$ 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 517, de 15 de dezembro de2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial; Considerando a realização de serviço de içamento de tanque de oxigênio, conforme Processo nº 530/013055/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de uma faixa de rolamento da Rua Martins Torres, no trecho em frente ao nº 98, próximo a esquina com a Rua Vereador Duque Estrada, no bairro Santa Rosa das 08:00H às 12:00H do dia 13/12/2014 (sábado). Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data e horário mencionados no artigo anterior, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 072/2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 041/2014; PARTES: Município de INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 041/2014; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARIANNA BUENO LOPES GONÇALVES tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/12/2014 e término em 30/06/2015; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2014.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - 2014

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMACÕES

INTIMAÇÕES

O PROPRIETÁRIO – R Mto. Ricardo Ferreira, 26- Ingá – Int.21302/2014; ANTONIO F. MONNERAT – R Visc. Teófilo Rodrigues, 23- Ingá – Int.20900/2014; MARIA APARECIDA A. SANTOS – R Joaquim Távora, 218/302- Icaraí – Int.21451/2014; O PROPRIETÁRIO – R Joaquim Távora, 153/904- Icaraí –Int.21452/2014; O PROPRIETÁRIO – Alameda João Batista, 27- Icaraí –Int.21455/2014; O PROPRIETÁRIO – Av. Roberto Silveira, 473/1405- Icaraí –Int.21457/2014; EDELTON R. DOS SANTOS – R Ulisses de Oliveira Madruga, 333- Maravista –Int.20793/2014; NORMA MARIA A. F. PINTO – Av. 1, Qd. 11, lote 11 B- Maravista –Int.20793/2014; NORMA MARIA A. F. PINTO – Av. 1, Qd. 11, lote 11 B- Maravista –Int.20794/2014; ELY M. SILVA – R Santo Amaro, Qd. 4, lote 30- Maravista – Int.20797/2014; O PROPRIETÁRIO – Vila Pereira Carneiro, 37 A sobrado- Ponta d'areia –Int.20150/2014; VILIMA DE L. ARAUJO - Av. Paulo de Mello Kalle, 491- Piratininga – 21374/2014; VALERIA DA C. VIANA – R Roma, 160- Piratininga – Int.21373/2014; O PROPRIETÁRIO – R Ary Gomes da Silva, 247- Piratininga – Int.21372/2014; LILIANA F. S. RODRIGUES – R das Gaivotas, 230- Piratininga – Int.21372/2014; HEITOR LUIZ C. AZEVEDO – R Com. João Luiz Souza, Qd. 20, lote 22 B- Piratininga – Int.21369/2014; HEITOR LUIZ C. AZEVEDO – R Com. João Luiz Souza, Qd. Piratininga –Int.21369/2014; HEITOR LUIZ C. AZEVEDO – R Com. João Luiz Souza, Qd. 20, lote 22 A- Piratininga –Int.21370/2014;

ZO, IOE 22 A-1 industriaga - Int. 2137 6.2514,
AUTO DE INFRAÇÃO
EDMEA XAVIER L. OBERLAENDER - R Silva Jardim, 166- Ponta d'areia -A.I.06870/2014;
EDMEA XAVIER L. OBERLAENDER - R Silva Jardim, 166- Ponta d'areia -A.I.06872/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Despacho do Secretário

Processo 130/2758/2014- Indeferido

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL
REPREENDER, o servidor CLAUDIO DE OLIVEIRA ARCANJO, matricula 235.266-4 por infringir o artigo 124, inciso XVII c/c artigo 234, inciso I, da Lei 2838/11, referente ao procedimento nº 252/2014 (Portaria nº144/2014).
Republicado por haver saído com incorreção

SUSPENDER, por (06) dias convertido em multa o servidor DARCY PEREIRA JACARANDÁ JÚNIOR, matricula 234.428-1 por infringir o artigo 123, XVIII, da Lei 2838/11, referente ao procedimento199/14 (Portaria nº 148/2014). SUSPENDER.

Republicado por haver saído com incorreção

Departamento de Fiscalização de Posturas
Intimação 31006- Ao Síndico do Ed. N. Sra. Auxiliadora;

Intimação 30828- Ao Proprietário; Intimação 28109- Sr. Proprietário;

Intimação 32789- De Fato Publicidade Ltda.; Intimação 30098- Sociedade Portuguesa de Beneficência;

Intimação 31796- Isaura Marques dos Santos:

Intimação 3179- Isaura Marques dos Sanu Intimação 22746- Sensual Marques; Intimação 30877- Adriano Ferreira; Intimação 30876- Manoel Gonçalves Filho; Intimação 30879- Amolia Allfina e outros.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 048/2014

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao CONTRATO: Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP; **Objeto**: Prorrogação da Prestação de Serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionado, bem como, nos sistemas de refrigeração da Fundação de Arte de Niterói - FAN e suas respectivas Unidades Culturais, por 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento; Valor total: R\$ 1.20.3996,00 (um milhão e duzentos e três mil e novecentos e noventa e seis reais); Natureza da Despesa/Rubrica: 41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.9.0.39.0.00.00 / 100; Nota de Empenho Despesa/Rubilca. 41.41.10.122.0001.23007 3.3.3.9.0.00.00.00.007 100, Nota de Emperino nº 002407, no valor de R\$ 100.333,00, datada de 09/12/2014; **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2014; **Fundamentação Legal**: Processo Administrativo/FAN nº 220/003392/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **Registrado**: Termo nº 048/2014, fls. 112, Livro nº DOIS; **Data de Assinatura contratual**: 09/12/2014.

OMITIDO NO D O DO DIA 12/12/2014

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente NOTIFICAÇÃO

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração NOTIFICAÇÃO

- JOSÉ FRANCISCO DA C. NUNES FILHOS E OUTROS, NOT. 20346- Rua Comendador Mem Marinho Falcao, qd 106, lote 06 Piratininga Insc. № 0627984.
 ANTONIO DE ALMEIDA NOT. 20433, Alameda São Boa ventura, nº 203, Fonseca –
- 3 CONSTRUVIVA ENGENHARIA LTDA NOT. 20434, Alameda São Boaventura, nº 207. Fonseca - Insc. 0191643.

- AUTO DE INFRAÇÃO:
 1 GESSI FRANCISCO GOMES AI 4328, Rua Pires nº 83, Barreto Insc. 0154476

 2 PAULO ROBERTO SARTES AI 4329, Rua Maestro Carlos M. De Souza, qd 62A, lote
- 43, Piratininga Insc. 0630715.

 3 MARIO ROALE ANTUNES AI 4330 Rua Mercedes Ayres Neves qd 63, It 03, Maravista - Itaipu - Insc. 0722884.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DO PRESIDENTE **EXTRATO**

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/14 ao contrato nº 09/2014. PARTES: EMUSA E
EMPREITEIRA CORREA LTDA.; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual
por mais 02 (dois) meses; FUNDAMENTO: art. 57, § 1ºinciso I da Lei nº 8666/93; DATA:
09/12/2014. Proc. Nº 510/3655/14.

EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/14 ao contrato nº 13/14. PARTES: EMUSA E FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; SERVIÇOS: Rejuvenescimento Asfáltico e serviços correlatos em vias urbanas no Município de Niterói/RJ; OBJETO: Aumento quantitativo do objeto; VALOR: R\$ 4.839.364,50 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); RECURSOS: PT 1051.15.521.0010.2051, ND 4.4.90.51.00, FT 108 do orçamento da EMUSA para o presente exercício; FUNDAMENTO: art. 65, I, "a" e "b", cc § 1º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 16/12/2014.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

1º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 16/12/2014.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói – SMARHS, através do processo nº, 250/001235/2013, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº.
20/2014, com validade de 09 de dezembro de 2014 a 09 de dezembro de 2016.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói – SMARHS, através do processo nº, 250/001765/2014. a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº.

vés do processo nº. 250/001765/2014, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 22/2014, com validade de 0.9 de dezembro de 2014 a 0.9 de dezembro de 2016.

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2014

A EMUSA torna público a quem possa interessar que a licitação supramencionada foi REVOGADA, em todos os seus termos, com fundamento no artigo 38, inciso IX c/c art.49 da Lei nº 8666/93, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório nº 510/4002/14. EMUSA, 15/12/2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – Presidente da EMUSA.

CORRIGENDA

CORRIGENDA

Na publicação do dia 16/12/2014 - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2014. Onde se lê: DATA, HORA E LOCAL: Dia 07 (sete) de janeiro de 2014 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. LEIA-SE: DATA, HORA E LOCAL: Dia 07 (sete) de janeiro dee 2014 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Niterói, 16 de janeiro de 2014. Paulo Roberto de Almeida — Diretor Administrativo da EMUSA.